**INDICAÇÃO Nº 101/2023**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO EM ANEXO AO PARQUE MUNICIPAL ROTA DO SOL ADELINO JOSÉ JOÃO VALDAMERI (LAGO DO ROTA DO SOL), MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma praça de alimentação em anexo ao Parque Municipal Rota do Sol Adelino José João Valdameri (Lago do Rota do Sol), no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a presente indicação, visa proporcionar um espaço para alimentação, agregado a um espaço de lazer e ponto de encontro da população;

Considerado que essa praça de alimentação, deverá ter uma iluminação adequada, garantindo a segurança, o bem-estar da população e dos visitantes, atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, ampliando as condições do espaço de lazer dos nossos munícipes;

Ainda em tempo, frisamos que o atendimento ao pedido é um meio efetivo de oferecer aos munícipes que frequentam o espaço, uma opção de entretenimento para as famílias com suporte para alimentação e hidratação, gerando paralelamente uma atividade positiva que contribuirá na organização e dará uma nova alternativa de renda para empresários que conquistarem o direito de exploração do local;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes usuários do Lago do Rota do Sol, que também atenderá todos os bairros vizinhos e toda a cidade, razão porque faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2023.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**